

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO COMPOSTA PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Processo nº. 34.869/2022
Pregão Presencial nº 77/22

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Agosto de 2022, às 14:h30min, nas dependências da sala de licitações, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 1.564/2021, na Rua Joaquim das Neves, nº 211, – Vila Caldas, com a finalidade de dar continuidade ao Pregão Presencial supra, que tem por objeto Registro de preço para aquisição de material cirúrgico hospitalar, oriundo do Processo Administrativo nº 34.869/2022.

Na Sessão Pública celebrada aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2022 às 09h00min, a empresa: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA manifestou intenção de recorrer quanto a CLASSIFICAÇÃO da empresa CIRURGICA UNIAO LTDA, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, onde foi concedido pela Pregoeira e Equipe de apoio o prazo de 03 (três) dias úteis para protocolar as razões recursais conforme item 9.2.6.14 do Edital.

Tendo em vista que decorreu o prazo da licitante e a mesma não apresentou o Recurso a esta Comissão de Licitações, a Pregoeira e Equipe de Apoio com finalidade de dar continuidade ao certame lavrou-se esta Ata.

Fica aberto o prazo para as empresas classificadas em primeiro lugar apresentar 01 (uma) amostra de cada produto, do lote para o qual tenha sido classificada (conforme item 9.3 do edital), com o de prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do dia 18/08/22 até 29/08/22. As amostras deverão ser entregues no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Calda - Carapicuíba/SP – Tel.: 4164-5500 ramal 5442 email: compras@carapicuiiba.sp.gov.br

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Pregoeira e Equipe de Apoio

Eidmar Carnuta da Silva
Pregoeira

Cleonice Dias de Souza
Equipe de Apoio

Leydiane Ferreira dos Santos
Equipe de Apoio